



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS


DELIBERAÇÃO Nº 1413, DE 25 DE setembro DE 1968.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Grupo Espírita Servidores do Cristo, com sede provisória à rua 33, nº 469 - fundos, no bairro Santana do Pilar, neste Município.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25
de setembro de 1968.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
- Prefeito Municipal -